

**OFI.NII.012018.2205**

**Nº IBAMA: 02001.000974/2017-65 (Relatório Mensal)**

**Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)**

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº. 02001. 003	860 /2018-58
Nº. SEI	
Recebido em: 8/2/2018	
<i>Tarcísio</i>	
Assinatura	

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2018.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA**

**A/C: GISELA DAMM FORATTINI**

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA E DIRETORA DE PLANEJAMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA

Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L, M e T, Brasília/DF

CEP: 70610-201

**REF.:** *Apresentação de documento revisado em atendimento à Deliberação CIF nº 123 de 20 de novembro de 2017.*

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Deliberação CIF nº 123, de 20 de novembro de 2017, expor o quanto segue.

Como se sabe, a referida Deliberação aprovou o documento "*Estudos de capacidades de mananciais superficiais e subterrâneos, visando a construção de sistemas alternativos de abastecimento de água*" e apresentou recomendações apontadas na Nota Técnica nº 16 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – "CTSHQA".

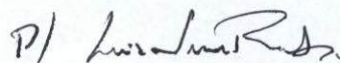
Em atendimento ao Item 2 da Deliberação CIF nº 123, que solicitou um prazo de 30 dias para entrega do documento revisado, a FUNDAÇÃO apresentou, por meio do Ofício OFI.NII.122017.1818, retorno a cada item da Nota Técnica nº 16 e informando prazo para entrega do documento com os devidos ajustes até o dia 05 de fevereiro de 2018.

Assim, conforme acordado, a FUNDAÇÃO vem, por meio deste, apresentar o relatório "2018.02.05\_Estudo Capacidade Mananciais Superf e Subt\_rev1" e anexos "2018.02.05\_Anexos Est. Seg. Hídrica", considerando as recomendações solicitadas, para apreciação desta Câmara.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**

YONE MELO DE FIGUEIREDO FONSECA

LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS – USOS DA ÁGUA